



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.010/2017**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **CRISTINA PERRUD DA SILVA BERGAMIN**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

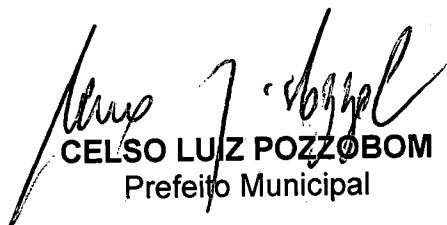
**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **CRISTINA PERRUD DA SILVA BERGAMIN**, matrícula nº 963931, portadora da cédula de identidade RG nº 10.159.687-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 070.828.049-89, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 14.05.2012 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 14 de maio de 2014 a 13 de maio de 2016 passando da referência 02 para referência 03, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 14 de maio de 2016.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 22 de maio de 2017.

  
**CELSO LUZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 06 maio | 20 17  
DE Nº 0978  
UMUARAMA, 06 | 05 | 20 17  
Simone Reis  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS